



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 09 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO Nº 928

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 621/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Andressa Francisca da Silva Saraiva, inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.334-43, para exercer o cargo efetivo de Professor Fundamental I, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 19 de janeiro de 2023.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

\*Republicada por incorreção.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 942/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Jaqueline Lourenço da Silva, inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.824-04, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 12 de setembro de 2023.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

\*Republicada por incorreção.

FIM DA EDIÇÃO